



BA - NEGOCIAÇÃO COLETIVA 2019

CHANTAGEM OU BRINCADEIRA PATRONAL ENCERRA NEGOCIAÇÃO NO TRT. DIAS 23 E 24 TEM ASSEMBLÉIAS



Na sexta-feira da semana passada, dia 02 de agosto, nos reunimos no TRT – Tribunal Regional do Trabalho com o Sindicato patronal para uma 2ª audiência de conciliação sobre a nossa pauta de reivindicações e a Convenção Coletiva de Trabalho para o ano 2019/2020, na data-base 1º de fevereiro.

Quando se esperava um pouco mais de seriedade do patronato, até em respeito à justiça, o que se viu foi uma brincadeira ou mais chantagem.

Desta vez os patrões afirmaram o seguinte:

“SÓ TEM PROPOSTA DE AUMENTO DE SALÁRIO SE O SINDICATO CONCORDAR EM ASSINAR UMA CCT SEM PRAZO E QUANTIDADE PARA TROCA DE

UNIFORME.” Imagine, empresa livre para trocar farda a cada 2, 3, 5 anos? Repelimos a chacota.

Aí não deu outra. A juíza, de pronto, encerrou a audiência e o processo de mediação no TRT, sem nova audiência (processo 939.53.2019.5.05.0000).

Com isto esgotou-se todas as esferas de negociação (7 rodadas diretas, 3 no MPT – Ministério Público do Trabalho e 2 no TRT – Tribunal Regional do Trabalho). Resta, possivelmente, dois caminhos: GREVE OU JULGAMENTO DE DISSÍDIO PELA JUSTIÇA.

Quem vai decidir isto?

Você, colega vigilante, nas assembleias que serão realizadas na próxima semana na capital e interior.

Portanto, todos ligados na luta e no combate a chantagem patronal.

Todos na Assembleia

ASSEMBLEIA EM SALVADOR:

23 E 24 DE AGOSTO – SEXTA E SABADO – SEMPRE AS 08H30

LOCAL – NO SINDICATO – R. DO GRAVATÁ, 23-NAZARÉ

Fonte: Sindvigilantes Bahia

O Sindicato dos Vigilantes de Barueri disponibiliza para download o Termo Aditivo que obriga os vigilantes a fazerem a reciclagem nos dias de folga



Por não concordar com essa barbaridade nós não assinamos e nem vamos assinar. Em Barueri os vigilantes não vão fazer reciclagem no dia de folga!

Baixe o arquivo, leia, se informe.

http://vigilantesbarueri.com.br/wp-content/uploads/2019/08/CCT-2019-2020-Termo-aditivo-1-compactado.pdf?fbclid=IwAR00fvTyE4qmQTkgUwVfVLYvxyvM1wI2_B1tXUPTJsjjZFQVg0kbeQL3q48

E compartilhe por aí!

Fonte: Sindicato dos Vigilantes de Barueri

DISTRITO FEDERAL

Atenção Vigilantes da Brasfort que estão no processo 187/2014



O Sindicato informa aos vigilantes da Brasfort que estão no processo 187/2014, que trata de risco de vida nas férias e 13º salário de 2011 a

2013, que nesta segunda, 12/08/2019, a empresa apresentou à Justiça os cálculos dos valores que entende como devidos aos vigilantes representados nesta ação.

Diante disso, a Justiça concedeu um prazo ao Sindicato dos Vigilantes para verificar se esses cálculos apresentados pela Brasfort estão corretos.

Os cálculos já estão sendo verificados por nosso corpo técnico que responderá dentro do prazo legal. Assim que houver novos andamentos do processo, comunicaremos aos interessados imediatamente.

Fonte: SINDESV/DF

Segurança morre em hospital após ser espancado por vendedores ambulantes em estação da Linha 7-Rubi da CPTM



De acordo com informações do Site Rede Noticiando, o segurança, **Salatiel Gomes da Silva, de 51 anos**, que foi agredido a pauladas por vendedores ambulantes, na estação de Botujuru, em Campo Limpo Paulista (SP), faleceu nesta sexta-feira, dia 9 de agosto de 2019. De acordo com o site, o segurança veio a óbito com morte cerebral.

O Caso

Segundo o boletim de ocorrência, dois homens tentaram entrar sem pagar passagem e foram repreendidos por dois agentes que trabalham na estação, na tarde da última segunda-feira, dia 5 de agosto.

Em seguida, os dois voltaram com uma dupla e os quatro agrediram com pauladas os dois vigilantes.

Luís Antônio Garatti, de 42 anos, teve ferimentos leves, foi medicada no Hospital das Clínicas de Campo Limpo Paulista e teve alta.

Já Salatiel, teve que ser transferido para o Hospital São Vicente, em Jundiaí. Ele estava internado em estado grave na Unidade de Terapia Intensiva (UTI).

Polícia pede prisão de ambulantes que agrediram os agentes

O delegado responsável pelo caso disse que os investigadores estão perto de identificar e prender os agressores. Segundo testemunho à polícia, não é a primeira vez que eles tentam entrar na estação sem pagar passagem.

Eles devem responder pelos crimes de lesão corporal, seguido de tentativa de homicídio.

CPTM

A equipe do Mobilidade SP entrou em contato com a CPTM para obter mais detalhes sobre o caso, mas por questões burocráticas ainda não obteve uma resposta final da companhia.

Fonte: Site Rede Noticiando

TST valida cláusula que prevê homologação de demissão por sindicato



A Seção de Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho validou cláusula de acordo coletivo que obriga demissões a ser homologadas pelo sindicato. A previsão foi extinta pela reforma trabalhista de 2017, mas,

segundo o TST, não houve proibição. A decisão é desta segunda-feira (12/8).

Segundo o voto do relator, ministro Guilherme Caputo Bastos, a lista de assuntos que não podem ser objeto de negociação, prevista no artigo 611-B, acrescentado à CLT pela reforma trabalhista, é taxativa. Portanto, se não há menção à previsão de homologação de demissões pelo sindicato no artigo, também não há proibição.

O que a reforma fez, na prática, foi acabar com a obrigação da homologação da demissão pelo sindicato, explicou o relator.

RO 585-78.2018.5.08.0000

Fonte: CONJUR

No Ceará, cresce a precarização do trabalho após a Reforma Trabalhista

Os números mostram que a reforma trabalhista gerou piores empregos e em uma quantidade muito menor do que anunciado



No Ceará, já são mais de um milhão os que trabalham por conta própria

Em vigor há quase dois anos, a Lei nº 13.467 de 2017, resultado da reforma Trabalhista encaminhada ao Congresso Nacional pelo ilegítimo Michel Temer (MDB-SP), contribuiu

para o aumento significativo dos casos de precarização do trabalho, como a CUT denunciou durante toda a tramitação da proposta.

Além de não ter gerado os seis milhões de novos postos de trabalho, como prometeu o então ministro da Fazenda, o banqueiro Henrique Meirelles, a nova lei que legalizou formas de contratação antes proibidas por não garantirem os direitos da classe trabalhadora, vem gerado vagas precárias.

O Ceará é um exemplo do que está acontecendo em todo o país, como mostra reportagem do jornalista Celso Aquino, do Brasil de Fato. O estado atingiu o maior patamar na série histórica de força de trabalho subutilizada, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

São 895 mil trabalhadores e trabalhadoras cearenses desempregados ou trabalhando

menos horas do que gostariam e 1.037.000 fazendo bicos, ou como dizem as telejornais, trabalhando por conta própria, ou seja, empreendedores.

A reforma Trabalhista feita em 2017, que mexeu em mais de 100 itens da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), entrou em vigor em 11 de novembro do mesmo ano, 120 dias após sua publicação no Diário Oficial da União (DOU), criou um batalhão de ‘empreendedores’, brasileiros que não conseguem se recolocar no mercado de trabalho.

Em entrevista à BBC News Brasil no dia três do último mês, o presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), ministro João Batista Brito Pereira, contestou o discurso que vinculava a reforma trabalhista à geração de emprego.

“Foi um equívoco alguém um dia dizer que essa lei ia criar empregos. Foi um equívoco. Sabidamente ela não consegue criar empregos,” afirmou Brito Pereira.

Segundo Reginaldo Aguiar, supervisor técnico do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), embora o Ceará tenha os melhores índices de emprego se comparado a outros estados nordestinos do seu porte, como Pernambuco e Bahia, a qualidade do emprego ofertado é baixa. “O Ceará tem a maior taxa de trabalhador sem carteira assinada se comparado aos outros, maior número de autônomos, maior número de trabalhador doméstico e a menor renda”, ressaltou.

De acordo com a pesquisa trimestral da Pnad, na comparação do primeiro trimestre de 2018 com o de 2019, a quantidade de postos de trabalho ofertadas no Ceará cresceu 2,2%, entretanto, cresceu muito o número de pessoas subocupadas por insuficiência de horas trabalhadas, um total de 15,6%. O número de trabalhadores desalentados, aqueles que desistiram ou não têm condições de procurar emprego, cresceu 21,5%. Outro dado alarmante é o aumento de 11,1% na quantidade de trabalhadores domésticos sem carteira de trabalho assinada.

Conforme dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), há também uma disparidade entre a quantidade de vagas geradas na zona metropolitana e no interior cearense. Se na grande Fortaleza, região que concentra o maior número de postos de trabalho com carteira assinada, o acumulado de 12 meses é um saldo negativo de 70 vagas, no interior do estado o saldo é positivo, totalizando um aumento de 6.001 novas vagas.

O supervisor técnico do Dieese, afirma que é provável que haja, cada vez mais, uma pressão dos empregadores para que seus funcionários

façam o cadastro de Microempreendedor Individual (Mei) e substituam o vínculo empregatício via Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) por um mais precário.

Reginaldo classifica a reforma Trabalhista como um dos atos mais covardes que um presidente poderia ter feito contra o povo. “Ela destroçou a legislação com relação à contratação, demissão, assistência do sindicato, tirou toda cadeia protetiva que esses empregos tinham”.

“A medida que o tempo vai passando, as possibilidades que a reforma dá de avanço do capital sobre a remuneração, a contratação e a jornada destes trabalhadores vão se ampliando, por exemplo, agora há uma perspectiva de bancários trabalharem também dia de sábado, coisa que nunca houve,” conclui.

Precarização

Uma modalidade de emprego que tem crescido pós reforma trabalhista é a do trabalho intermitente, no qual a prestação de serviços não é contínua, tendo alternância de períodos em serviço e em inatividade, determinados em horas, dias ou meses.

De acordo com o vendedor Marcus Venícius, contratado pelo regime intermitente por uma loja de sapatos em Fortaleza, os dias em que era chamado para trabalhar na empresa não supriam as necessidades do dia a dia. “Tinha que bater uma meta para poder ganhar acima da diária do salário mínimo, caso não conseguisse bater, ficava só com o dia trabalhado mesmo, que era R\$35,00”. Segundo Marcus, outros seis trabalhadores eram contratados pelo regime intermitente, e vários outros pelo regime de tempo parcial.

Com 32 anos, o bartender Israel Campos, trabalha há 10 meses em aplicativo de entrega. Sem emprego formal desde o final de 2014, viu na nova forma de trabalho uma possibilidade de renda, “eu estava vivendo de bico, até que meu irmão falou que ia começar uma coisa bem bacana em Fortaleza, entrega de bicicleta. No começo a gente recebia o mínimo de R\$ 8,70 por viagem, mas muita gente começou a trabalhar nele, hoje caiu pela metade”.

Desde que iniciou o trabalho, Israel já se envolveu em quatro acidentes de trânsito. Conta que a empresa não deu suporte em nenhuma das vezes, alegando que a assistência não é de sua responsabilidade, já que não há nenhum vínculo empregatício. Com queixas de muito estresse, físico e psicológico, Israel cumpre uma jornada de trabalho de 12 horas diárias para um rendimento de aproximadamente R\$ 800,00 mensais.

Fonte: CUT

O passo a passo da reforma da Previdência no Senado



Lida em Plenário no dia 8 de agosto — mesmo dia em que chegou da Câmara dos Deputados — a proposta de reforma da Previdência (PEC 6/2019) vai ser analisada pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado antes da votação no Plenário da Casa, prevista para setembro.

O presidente do Senado, Davi Alcolumbre, já anunciou que o calendário para a análise do texto será construído em conjunto com os líderes partidários. A reunião de líderes está marcada para esta terça (13) às 15h. Mas a presidente da CCJ, Simone Tebet (MDB-MS) e o relator na comissão, Tasso Jereissati (PSDB-CE) já anteciparam algumas datas da tramitação que permitiriam que a votação da reforma da Previdência no Senado seja concluída no final de setembro ou início de outubro, prazo já apontado por Davi como provável para conclusão da análise do texto. Pelo Regimento do Senado, a CCJ tem até 30 dias para votar um parecer — favorável ou não à proposta. O colegiado emitirá uma posição tanto em relação à constitucionalidade do texto quanto ao mérito da proposta.

Tasso anunciou que apresentará seu relatório no dia 28 de agosto e que não deverá mudar a proposta para evitar que ela volte à Câmara para nova votação e garantir, assim, a promulgação em outubro. Mudanças como a inclusão de estados e municípios na reforma podem ser incluídas em uma PEC Paralela, segundo Tasso. Antes disso, a CCJ fará audiências públicas. Na quarta-feira (14) o colegiado votará requerimento para a realização desses debates. O REQ 54/2019 propõe que sejam ouvidos pelos senadores, entre outros, o secretário Especial de Trabalho e Previdência do Ministério da Economia, Rogério Marinho e o ex-ministro da Fazenda Nelson Barbosa. A ideia é que as audiências ocorram entre 19 e 23 de agosto.

A estimativa de Simone Tebet é que a CCJ conclua a análise da proposta no início de setembro, provavelmente no dia 4, uma semana após a apresentação do relatório, garantindo assim o prazo de uma semana de vista coletiva para que os integrantes da comissão estudem o texto.

Vencida a etapa da CCJ, a reforma segue para

o Plenário do Senado que dará a palavra final sobre a proposta. Cinco dias após a publicação do parecer no Diário do Senado Federal e no sistema eletrônico, a matéria poderá ser incluída na Ordem do Dia (pauta de votação), conforme determina o Regimento do Senado.

Serão cinco sessões de discussão para votação em primeiro turno. Durante a discussão poderão ser oferecidas emendas assinadas por, no mínimo, um terço dos membros do Senado (27 senadores). As emendas serão analisadas pela CCJ, o que poderá ser feito em Plenário. Também serão admitidos requerimentos para votação em separado de partes (destaques) do texto.

Para ser aprovada, a PEC precisa dos votos de, pelo menos, 49 dos 81 senadores (três quintos dos votos dos membros da Casa) em votação nominal.

Após o primeiro turno, haverá um interstício (intervalo) de, no mínimo, cinco dias para o segundo turno. Incluída a proposta em Ordem do Dia, para o segundo turno, será aberto o prazo de três sessões deliberativas ordinárias para discussão, quando poderão ser oferecidas emendas de redação (que não envolvam o mérito). Novamente, as emendas serão analisadas pela CCJ, o que também pode ser feito em Plenário.

Assim como no primeiro turno, a proposta precisa de pelo menos 49 votos para ser aprovada no segundo turno.

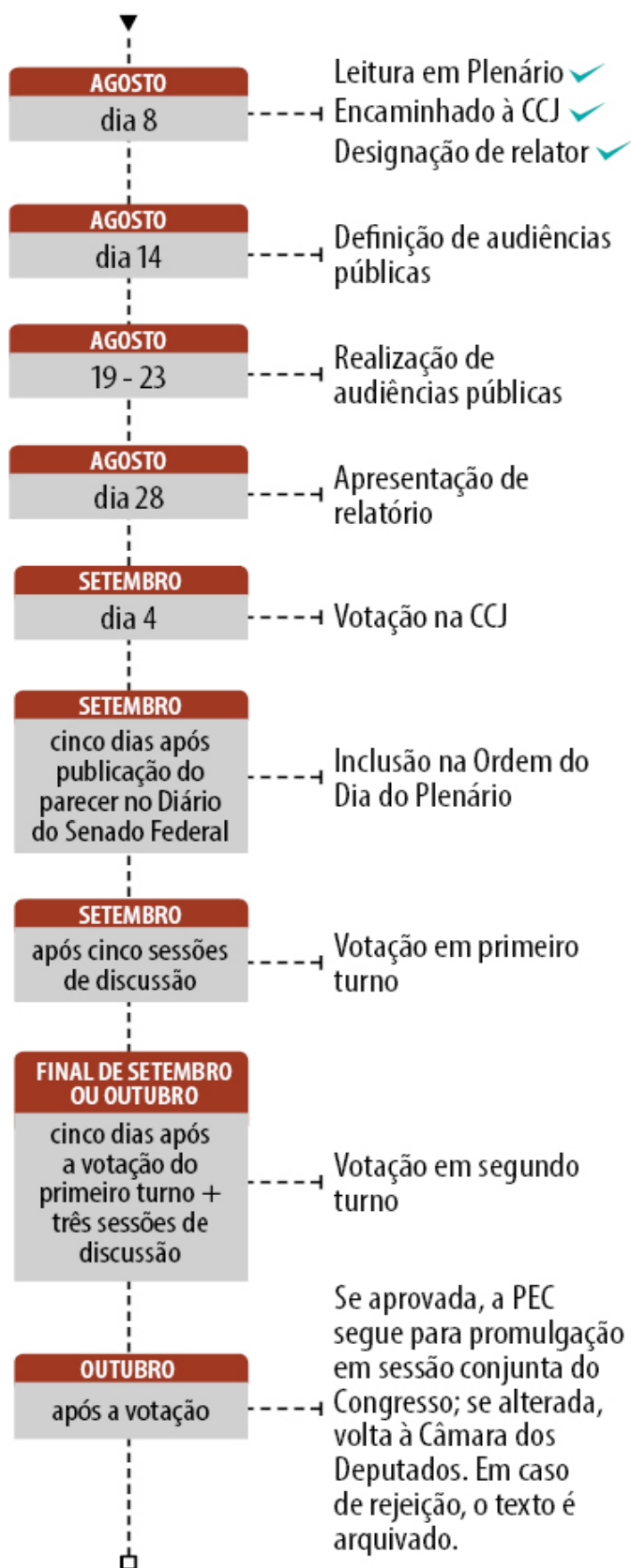
Se a PEC for modificada em relação ao texto aprovado pela Câmara, deverá voltar para análise da Câmara dos deputados. Se não for alterada, será promulgada em sessão conjunta do Congresso.

Davi Alcolumbre destacou que foi estabelecido um cronograma mínimo para analisar a matéria, dentro do Regimento Interno da Casa. Ele estima que o Senado finalizará a votação da reforma da Previdência até o início de outubro.

— Esperamos que até o final de setembro ou começo de outubro tenhamos deliberado sobre esta matéria — disse o presidente ao receber o texto na semana passada.

Fonte: Agência Senado

Passo a passo da reforma da Previdência no Senado (datas prováveis)



Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF